



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº079 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

Autoriza a abertura do Crédito Suplemen
tar, adicional aos vigentes orçamentos
Fiscal e da Seguridade Social do Municí
pio de Pindoretama, no valor de CR\$
3.795.000,00, para reforço de dotações
orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Municí
pio de Pindoretama, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.795.000,00 (TRÊS MI
LHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS), para reforço de dota
ções orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.004	- Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	50.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	100.000,00
3.2.3.0	- Transferências a Instituições Privadas.....CR\$	60.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.04080313.009	- Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	200.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	150.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.13754282.020	- Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	500.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	800.000,00

06 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

06.15814862.022	- Funcionamento do Setor de Assistência Social	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	50.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	100.000,00

07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

07.03070212.023	- Funcionamento da Sec. de Urbanismo e Obras Públicas	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	200.000,00

07.16885342.025	- Conservação do Sistema Rodoviário Municipal	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	200.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.05221342.029	- Funcionamento do Sistema de Comunicações	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	100.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	85.000,00

08.10603252.030	- Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
-----------------	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	600.000,00
08.13764471.014 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03080332.010 - Amortização da Dívida Pública Municipal	
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....CR\$	150.000,00
03.15824932.012 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....CR\$	60.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....CR\$	200.000,00

03.15844922.013 - Contribuições para Formação do PASEP	
3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes.....CR\$	150.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08421882.017 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$	500.000,00

07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

07.10603282.024 - Recuperação de Praças e Logradouros Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	50.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.04160212.027 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	100.000,00
08.04181112.028 - Assistências aos Pequenos Agricultores e Pecuáristas	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
08.10603272.032 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	600.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	400.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....CR\$	600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$	800.000,00
08.13764472.033 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....CR\$	85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 29 de outubro de 1993.


Regina Lúcia Vasconcelos Albino
PREFEITA MUNICIPAL